



ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICO DO
MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA.

Ofício nº 15 /SERRA-PREVI/SUPERINT-2013

Em, 30 c

Excelentíssimo Senhor Conselheiro

JOSE EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO

DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

PORTO VELHO - RONDONIA

TCE-RO TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE RONDONIA

Protocolo: **05581/2014**

Cadastro: 660191

Serv: IONALA BATISTA CERQUEIRA

02/05/2014 16:22



Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, e em atenção às determinações contidas na Instrução Normativa nº 13/TCER-2004, nº 014/TCER-2005 e nº 017/TCER-2005, venho pelo presente encaminhar a corte de contas, e a necessária PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL referente ao **Ano de 2013**, composta pelas seguintes peças:

- Relatório sobre as atividades desenvolvidas no período, no qual deverá ser incluído exame comparativo em relação aos últimos três exercícios, em termos qualitativos e quantitativos, das ações planejadas na lei do plano plurianual, na lei de diretrizes orçamentárias e na lei orçamentária anual, e das ações efetivamente realizadas; e DA!
- Qualificação do responsável (anexo tc-28);
- Prova de publicação dos balanços em diário oficial ou em jornal de grande circulação no município;
- Prova de publicação em diário oficial da relação nominal dos servidores ativos e inativos ao final do exercício;
- Relação dos restos a pagar, discriminadamente por poder, órgão ou unidade evidenciando cada credor, a fonte de recursos e destacando a situação: se processado ou não (anexos tc-10 a e tc 10 b);
- Inventário do estoque em almoxarifado, em disquete ou cd, elaborado nos programas Word ou Excel (anexo tc-13);
- Inventário físico-financeiro dos bens móveis, em disquete ou cd, elaborado nos programas Word ou Excel (anexo tc-15);
- Inventário físico-financeiro dos bens imóveis, em disquete, elaborado nos programas Word ou Excel (anexo tc-16);
- Quadro demonstrativo das alterações orçamentárias (anexo tc-18);
- Demonstrativo das contas componentes do ativo financeiro realizável (anexo tc-22);
- Demonstrativo sintético das contas componentes do ativo permanente (anexo tc-23);
- Relação dos devedores inscritos na dívida ativa;
- Demonstrativo da conta valores inscritos no ativo permanente (anexo tc-24);
- Demonstrativo das obras realizadas não incorporáveis ao patrimônio (anexo tc-25);
- Demonstrativo analítico da conta bancos (anexo 02)
- Conciliação bancaria e extratos bancários (anexo TC 03)
- Relatório e Parecer de auditoria do Controle Interno

Sendo o que temos para o momento, renovamos protestos de considerável estima e distinto apreço.

Atenciosamente,


MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA

Superintendente Interino - Portaria 2936/2014

Rua Marechal Rondon nº 2482 Centro - CEP: 76.926-000 - Mirante da Serra - RO
CNPJ: 08.112.791/0001-53 Telefax: 3463-3122 serraprevi@hotmail.com



**ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICO DO
MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA.**

Ofício nº 15 /SERRA-PREVI/SUPERINT-2013

Em, 30 de Abril de 2014

Excelentíssimo Senhor Conselheiro

JOSE EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO

DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

PORTO VELHO - RONDONIA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, e em atenção às determinações contidas na Instrução Normativa nº 13/TCER-2004, nº 014/TCER-2005 e nº 017/TCER-2005, venho pelo presente encaminhar a corte de contas, e a necessária PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL referente ao **Ano de 2013**, composta pelas seguintes peças:

- Relatório sobre as atividades desenvolvidas no período, no qual deverá ser incluído exame comparativo em relação aos últimos três exercícios, em termos qualitativos e quantitativos, das ações planejadas na lei do plano plurianual, na lei de diretrizes orçamentárias e na lei orçamentária anual, e das ações efetivamente realizadas; e DAI
- Qualificação do responsável (anexo tc-28);
- Prova de publicação dos balanços em diário oficial ou em jornal de grande circulação no município;
- Prova de publicação em diário oficial da relação nominal dos servidores ativos e inativos ao final do exercício;
- Relação dos restos a pagar, discriminadamente por poder, órgão ou unidade evidenciando cada credor, a fonte de recursos e destacando a situação: se processado ou não (anexos tc-10 a e tc 10 b);
- Inventário do estoque em almoxarifado, em disquete ou cd, elaborado nos programas Word ou Excel (anexo tc-13);
- Inventário físico-financeiro dos bens móveis, em disquete ou cd, elaborado nos programas Word ou Excel (anexo tc-15);
- Inventário físico-financeiro dos bens imóveis, em disquete, elaborado nos programas Word ou Excel (anexo tc-16);
- Quadro demonstrativo das alterações orçamentárias (anexo tc-18);
- Demonstrativo das contas componentes do ativo financeiro realizável (anexo tc-22);
- Demonstrativo sintético das contas componentes do ativo permanente (anexo tc-23);
- Relação dos devedores inscritos na dívida ativa;
- Demonstrativo da conta valores inscritos no ativo permanente (anexo tc-24);
- Demonstrativo das obras realizadas não incorporáveis ao patrimônio (anexo tc-25);
- Demonstrativo analítico da conta bancos (anexo 02)
- Conciliação bancária e extratos bancários (anexo TC 03)
- Relatório e Parecer de auditoria do Controle Interno

Sendo o que temos para o momento, renovamos protestos de considerável estima e distinto apreço.

Atenciosamente,


MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA

Superintendente Interino - Portaria 2936/2014

Rua Marechal Rondon nº 2482 Centro - CEP: 76.926-000 - Mirante da Serra - RO
CNPJ: 08.112.791/0001-53 Telefax: 3463-3122 serraprevi@hotmail.com



ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE
MIRANTE DA SERRA

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
BALANÇO DE 2013

ANEXOS DO TCE/RO

- a) RELATÓRIO SOBRE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PERÍODO, NO QUAL DEVERÁ SER INCLUIDO EXAME COMPARATIVO EM RELAÇÃO AOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS, EM TERMOS QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS, DAS AÇÕES PLANEJADAS NA LEI DO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E NA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL, E DAS AÇÕES EFETIVAMENTE REALIZADAS;
- b) QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL (anexo TC-28);
- c) PROVA DE PUBLICAÇÃO DOS BALANÇOS EM DIÁRIO OFICIAL OU EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO;
- d) PROVA DE PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DA RELAÇÃO NOMINAL DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS AO FINAL DO EXERCÍCIO;
- e) RELAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR, DISCRIMINADAMENTE POR PODER, ÓRGÃO OU UNIDADE EVIDENCIANDO CADA CREDOR, A FONTE DE RECURSOS E DESTACANDO A SITUAÇÃO: SE PROCESSADO OU NÃO (anexos TC-10 A e TC 10 B);
- f) INVENTÁRIO DO ESTOQUE EM ALMOXARIFADO, EM DISQUETE OU CD, ELABORADO NOS PROGRAMAS WORD OU EXCEL (anexo TC-13);
- g) INVENTÁRIO FÍSICO-FINANCEIRO DOS BENS MÓVEIS, EM DISQUETE OU CD, ELABORADO NOS PROGRAMAS WORD OU EXCEL (anexo TC-15);
- h) INVENTÁRIO FÍSICO-FINANCEIRO DOS BENS IMÓVEIS, EM DISQUETE, ELABORADO NOS PROGRAMAS WORD OU EXCEL (anexo TC-16);
- i) QUADRO DEMONSTRATIVO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (anexo TC-18);
- j) DEMONSTRATIVO DAS CONTAS COMPONENTES DO ATIVO FINANCEIRO REALIZÁVEL (anexo TC-22);
- k) DEMONSTRATIVO SITNÉTICO DAS CONTAS COMPONENTES DO ATIVO PERMANENTE (anexo TC-23);
- l) RELAÇÃO DOS DEVEDORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA;
- m) DEMONSTRATIVO DA CONTA VALORES INSCRITOS NO ATIVO PERMANENTE(anexo TC-24);
- n) DEMONSTRATIVO DAS OBRAS REALIZADAS NÃO INCORPORÁVEIS AO PATRIMÔNIO (anexo TC-25);
- o) DEMONSTRATIVO ANALITICO DA CONTA BANCOS (anexo TC 02)
- p) CONCILIAÇÃO BANCARIA E EXTRATOS BANCARIOS (anexo TC 03)
- q) RELATORIO E PARECER DE AUDITORIA DO CONTROLE INTERNO

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RONDÔNIA****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RONDÔNIA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RO**

Certidão n.º: RO/2014/00006540
Nome: MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA CPF: 820.817.196-49
CRC/UF n.º MG-072103/O Categoria: CONTADOR
Validade: 28.07.2014
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.187/spwRO/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 820.817.196-49 Controle : 3655.3969.4283.4597



ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE
MIRANTE DA SERRA

- a) RELATÓRIO SOBRE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PERÍODO, NO QUAL DEVERÁ SER INCLUIDO EXAME COMPARATIVO EM RELAÇÃO AOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS, EM TERMOS QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS, DAS AÇÕES PLANEJADAS NA LEI DO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E NA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL, E DAS AÇÕES EFETIVAMENTE REALIZADAS;



ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE
MIRANTE DA SERRA

RELATORIO
CIRCUNSTANCIADO DA
GESTÃO SERRA PREVI,
EXERCÍCIO 2013



ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE
MIRANTE DA SERRA

RELATORIO CIRCUNSTANCIADO – EXERCÍCIO DE 2013

1 - INTRODUÇÃO

1.1. Em cumprimento ao que dispõe o artigo 13, Inciso VI, letra “a”, da Instrução Normativa n.º 005/2000-TCER, apresentamos este Relatório, consubstanciando as atividades desenvolvidas por este Instituto de Previdência no exercício de 2013, com o comparativo em relação ao último exercício, demonstrando em termos quantitativo e qualitativo as ações planejadas com as efetivamente realizadas, **considerando todos os fatos que mereçam nota explicativa.**

1.2. Busca-se, também, demonstrar, em síntese, a movimentação orçamentária, financeira e patrimonial ocorrida no exercício.

1.3. Conforme poderá ser verificado no presente relatório, este Instituto de Previdência desenvolveu suas atividades em observância à Lei do Plano Plurianual, à Lei de Diretrizes Orçamentárias e à Lei Orçamentária Anual, buscando, ainda, o equilíbrio das contas públicas na forma do que dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal.

1.4. Ressaltamos que, embora buscando atingir todos os objetivos propostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, algumas ações não foram executadas, outras superaram as estimativas, o que se verifica a seriedade na execução orçamentária e financeira.

2 - DAS PEÇAS E DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS

2.1. Além deste relatório circunstanciado, a presente prestação de contas, em observância ao artigo 13 da Instrução Normativa n.º 005/2000-TCER e demais normas vigentes, vai acompanhado dos seguintes Anexos, demonstrativos e/ou documentos:

	Ofício de encaminhamento da Prestação de Contas	(Modelo)
	Relatório evidenciando o desempenho da arrecadação em relação à previsão, destacando as providências adotadas no âmbito da fiscalização das receitas e combate à sonegação, as ações de recuperação de créditos nas instâncias administrativa e judicial, bem como as demais medidas para incremento das receitas tributárias e de contribuições, nos termos do art. 58 da Lei Complementar n.º 101/2000;	Artigo 13, Inciso VI, letra "b", da IN 005/TCER. (Modelo)
	Relatório analítico de execução da despesa 2012	
	DAI – demonstração analítica de investimentos 2012	
Anexo 1	Anexo 1 – Adendo II à Portaria Sof N.º 08 de 04 de Fevereiro de 1985	Lei 4.320/64, Instrução Normativa 005/TCER, Art. 13, Inciso VI (Opção 6 – 4 – 1)
Anexo 2	Anexo 2 - Adendo III à Portaria Sof N.º 08 de 04 de Fevereiro de 1985	Lei 4.320/64, Instrução Normativa 005/TCER, Art. 13, Inciso VI (Opção 6 – 4 – 2, 3, 4, 5)
Anexo 6	Anexo 6 - Adendo V à Portaria Sof N.º 08 de 04 de Fevereiro de 1985	Lei 4.320/64, Instrução Normativa 005/TCER, Art. 13, Inciso VI (Opção 6 – 4 – 6)



ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE
MIRANTE DA SERRA

Anexo 7	Anexo 7 - Adendo VI à Portaria Sof Nº 08 de 04 de Fevereiro de 1985	Lei 4.320/64, Instrução Normativa 005/TCER, Art. 13, Inciso VI (Opção 6 - 4 - 7)
Anexo 8	Anexo 8 - Adendo VII à Portaria Sof Nº 08 de 04 de Fevereiro de 1985	Lei 4.320/64, Instrução Normativa 005/TCER, Art. 13, Inciso VI (Opção 6 - 4 - 8)
Anexo 9	Anexo 9 - Adendo VIII à Portaria Sof Nº 08 de 04 de Fevereiro de 1985	Lei 4.320/64, Instrução Normativa 005/TCER, Art. 13, Inciso VI (Opção 6 - 4 - 9)
Anexo 10	Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada	Lei 4.320/64, Instrução Normativa 005/TCER, Art. 13, Inciso VI (Opção 6 - 5 - 1)
Anexo 11	Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Lei 4.320/64, Instrução Normativa 005/TCER, Art. 13, Inciso VI (Opção 6 - 5 - 2)
Anexo 12	Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Lei 4.320/64, Instrução Normativa 005/TCER, Art. 13, Inciso VI (Opção 6 - 5 - 3)
Anexo 13	Anexo 13 - Balanço Financeiro	Lei 4.320/64, Instrução Normativa 005/TCER, Art. 13, Inciso VI (Opção 6 - 5 - 4)
Anexo 14	Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Lei 4.320/64, Instrução Normativa 005/TCER, Art. 13, Inciso VI (Opção 6 - 5 - 5)
Anexo 15	Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Lei 4.320/64, Instrução Normativa 005/TCER, Art. 13, Inciso VI (Opção 6 - 5 - 6)
Anexo 16	Anexo 16 - Demonstração da Dívida Fundada Interna	Lei 4.320/64, Instrução Normativa 005/TCER, Art. 13, Inciso VI (Opção 6 - 5 - 7)
Anexo 17	Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante	Lei 4.320/64, Instrução Normativa 005/TCER, Art. 13, Inciso VI (Opção 6 - 5 - 8)
	Termo de Conferência de Caixa	(Modelo)
	Movimento Bancário	(Opção 5 - 6) ou (Opção 6 - 3 - 6)
	Demonstrativo de Saldos das Contas bancárias	(Opção 6 - 3 - 6)
TC 03	Conciliação de Saldo Bancário - Contas Movimento/Vinculada	Art. 13 Inciso VI, letra "l" da Instrução Normativa 005/TCER.
	Confirmação de Saldo (Pelo Banco)	(Modelo)
TC 22	Demonstração das Contas Correntes do Ativo Financeiro - Realizável	Art. 13 Inciso VI, letra "l" da Instrução Normativa 005/TCER. (Modelo)
TC 23	Demonstrativo sintético das Contas Componentes do Ativo - Permanente	Art. 13 Inciso VI, letra "m" da Instrução Normativa 005/TCER. (Modelo)
TC 15	Relação dos Bens Inscritos no Ativo Permanente - Móveis	Art. 13 Inciso VI, letra "h" da Instrução Normativa 005/TCER. (Patrimônio 7 - 8 - 5, POR TIPO, DE 1000 A 1999)
TC 16	Relação dos Bens Inscritos no Ativo Permanente - Imóveis	Art. 13 Inciso VI, letra "i" da Instrução Normativa 005/TCER. (Patrimônio 7 - 8 - 5, POR TIPO, DE 2000 A 2999)
	Quadro demonstrativo da Dívida Ativa	(Modelo)
	Relação dos Contribuintes Inscritos na Dívida Ativa	Art. 13 Inciso VI, letra "n" da Instrução Normativa 005/TCER.



ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE
MIRANTE DA SERRA

TC 24	Demonstrativo da Conta "Valores" Inscrito no Ativo Permanente	Art. 13 Inciso VI, letra "o" da Instrução Normativa 005/TCER.
TC 13	Relação dos Materiais em Estoque no Almoarifado	Art. 13 Inciso VI, letra "g" da Instrução Normativa 005/TCER (almoxa 6 - 6)
TC 10	Relação dos Restos a Pagar	Art. 13 Inciso VI, letra "f" da Instrução Normativa 005/TCER. (Opção 6 - 3 - 5 e 4 - 7 - 4 - 5, a partir da ficha 5000)
TC 28	Qualificação dos Responsáveis	Art. 13 Inciso VI, letra "c" da Instrução Normativa 005/TCER. (Modelo)
TC 25	Demonstração das Obras Realizadas não Incorporadas no Patrimônio	Art. 13 Inciso VI, letra "p" da Instrução Normativa 005/TCER. (Modelo)
	Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Lei 4.320/64 (2.001)
TC 18	Quadro Demonstrativo das Alterações Orçamentárias	Art. 13 Inciso VI, letra "j" da Instrução Normativa 005/TCER. (Opção 4 - 3 - 7)
	Anexar cópia do(s) Relatório(s) bimestral(is) do Controle Interno	Art. 13 Inciso IV, letra "a e b" da Instrução Normativa 005/TCER e Instrução Normativa 007/TCER/2002.
	Cópia das Atas das Audiências Públicas Realizadas até o final de maio, setembro e fevereiro, conforme determina o Art. 9º § 4º e 48 da Lei Complementar Nº 101/2000.	Art. 13 Inciso VI, letra "q" da Instrução Normativa 005/TCER.
	Demonstrativos exigidos pela Instrução Normativa Nº 001/TCER/001 referentes ao exercício.	Art. 8º, parágrafo único da Instrução Normativa 001/TCER/ 2000 (Modelo)
	Cópia do Ato que Institui o Conselho de Saúde.	Art. 8º, parágrafo único da Instrução Normativa 001/TCER/ 2002
	Cópia dos Atos deliberativos e Pareceres emitidos pelo Conselho de Saúde.	Art. 8º, parágrafo único da Instrução Normativa 001/TCER/ 2002
	Relação de Despesas Empenhadas e Pagar na Saúde e não consideradas para apuração de percentual mínimo. (Instrução Normativa Nº 001/TCER/001, Inciso I a VII do parágrafo único do Art. 5º)	Art. 8º, parágrafo único da Instrução Normativa 001/TCER/ 2002
	Relação de Despesas Empenhadas e Pagas na Educação não consideradas no cômputo dos 25 % por não se enquadrarem no Art. 70 e/ou se enquadrarem no Art. 71 da Lei 9.394/96.	Art. 8º, parágrafo único da Instrução Normativa 001/TCER/ 2002
	Cópia do Diário Oficial dos municípios de RO da Publicação de Pessoal em 31/12	Art. 13 Inciso VI, letra "e" da Instrução Normativa 005/TCER.
	Cópia do Diário Oficial dos municípios de RO, da Publicação dos Balanços - Anexos 12, 13, 14 e 15	Art. 13 Inciso VI, letra "d" da Instrução Normativa 005/TCER.
	Cópia do Ato legislativo que dispôs aos munícipes por 60 dias a Prestação de Contas Anual do Município.	Art. 31 - § 3º C.F.

- Todos os TC's e Relatórios supra citados, deverão anteceder Folha de Espelho.
- Estes Relatórios compõem o Caderno da Prestação Anual

2.2. Ressalta-se, ainda, que em cumprimento ao que dispõe os Incisos VII e X do art. 13, da Instrução Normativa n.º 005/TCER/2000, foi encaminhada a essa Corte de Contas, conforme protocolos no ofício n.º 097-05-02/2010 do gabinete do prefeito, cópia da Lei do Plano Plurianual, com relação à Lei de Diretrizes orçamentárias e Lei Orçamentário Anual para 2013, as envio juntamente com este balanço, anexas ao fim deste relatório.



ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE
MIRANTE DA SERRA

3 – DOS BALANCETES ENCAMINHADOS

3.1. De acordo com o que dispõe o artigo 53 da Constituição Estadual c/c Instrução Normativa n.º 13/TCER-2004, alterada pela IN n.º 019/TCE-RO-2006 os balancetes devem ser entregues a esse Tribunal de Contas até o último dia do mês subsequente. Abaixo demonstramos as datas de entrega dos balancetes a essa Corte de Contas:

Mês	Data de entrega	Protocolo do TCER	Observações e esclarecimentos
Janeiro	29/04/2013	635028716815552218	
Fevereiro	29/04/2013	635028719323596372	
Março	29/04/2013	635028721651146212	TEMPESTIVO
Abril	24/05/2013	635050167362140523	TEMPESTIVO
Maiο	27/06/2013	635079489652151707	TEMPESTIVO
Junho	30/07/2013	635107440500000000	TEMPESTIVO
Julho	21/08/2013	635126771390000000	TEMPESTIVO
Agosto	30/09/2013	635161406410000000	TEMPESTIVO reenvio em 23/10/2013
Setembro	23/10/2013	635181398440000000	TEMPESTIVO
Outubro	12/11/2013	635198727330000000	TEMPESTIVO
Novembro	26/12/2013	635236600310000000	TEMPESTIVO
Dezembro			
Dezembro			ENCERRADO

3.2. Como pode ser verificado acima, os balancetes de janeiro, fevereiro, dezembro (normal e encerrado), foram entregues fora do prazo normal, justificamos que o fornecedor do software, teve dificuldade, precisando inclusive providenciar outro sistema, e ainda assim, quando chegou dezembro, não estava totalmente adequado, problema comum aos colegas de outros municípios, o TCE RO sabedor das dificuldades enfrentadas, concedeu aos jurisdicionados novos prazos, conforme abaixo:

1) PRORROGAÇÃO REMESSA 01/2013

A SGCE e a SEINF comunicam que o prazo de envio da remessa Janeiro/2013 está estendido até o dia 30/03/2013.

2) Prorrogação Remessa

A SGCE e a SEINF comunicam que o prazo de envio da remessa Janeiro e Fevereiro de 2013 está estendido até o dia 30/04/2013.

3) Segundo a decisão, que compõe o Processo n.º 1018/2014 e está publicada na edição n.º 647, que circula nesta terça-feira (8), não serão aplicadas penalidades aos administradores públicos que não enviaram as prestações de contas dentro do prazo estipulado constitucionalmente, ou seja, o último dia 31 de março, desde que o façam nas datas estabelecidas pela Corte de Contas.

4 – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O Orçamento Fiscal da Instituto de Previdência foi aprovado pela Lei Municipal n.º 603/2013, estimando a receita e fixando a despesa para o exercício no montante de R\$ 2.208.216,21 (Dois milhões, duzentos e oito mil, duzentos e



ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE
MIRANTE DA SERRA

dezesseis reais e vinte e um centavos).

4.2. De acordo com o Anexo 02 — Resumo Geral da Receita e Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, a receita arrecadada atingiu o montante de R\$ 1.174.901,35 (Um milhão, cento e setenta e quatro mil, novecentose um reais e trinta e cinco centavos); apresentando em relação à orçada um **DEFICIT** no montante de R\$ 1.033.314,86 (Um milhão, trinta e tres mil, trezentos e quatorze reais e oitenta e seis centavos) devidamente justificada no relatório de desempenho da receita, anexo.

5 – DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADICIONAIS

5.1. De acordo com a movimentação Orçamentária do exercício, os créditos autorizados foram os seguintes:

DOTAÇÃO INICIAL	R\$ 2.208.216,21
(+) CRÉDITOS SUPLEMENTARES	R\$ 210.000,00
(+) CRÉDITOS ESPECIAIS	R\$
(-) ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	R\$ 210.000,00
(=) DESPESA AUTORIZADA	R\$ 2.208.216,21
(-) DESPESA EMPENHADA	R\$ 832.914,25
(=) SALDO DE DOTAÇÃO	R\$ 1.375.301,96

5.2. A movimentação acima está devidamente demonstrada no Quadro Demonstrativo das Alterações Orçamentárias – TC 18, nesta Prestação de Contas.

5.3. Encontra-se juntado a esta prestação de contas, cópia das Leis autorizativas e decretos de abertura, demonstrando a veracidade das informações.

5.4. Os Créditos Adicionais abertos no exercício examinado atingiram o montante de R\$ 210.000,00 equivalente 5,81% (**sendo R\$ 150.000,00 para Benefícios a segurados – auxílio doença devido a um aumento superior ao previsto, desqualificando as estatísticas, e R\$ 60.000,00 para Aposentadorias, considerando a concessão de aposentadoria por invalidez, e revisão de aposentadoria, concedendo reajustes de acordo com os índices legais**).

5.5. De acordo com o Quadro Demonstrativo houve Alterações Orçamentárias, os recursos utilizados tiveram as seguintes fontes:

REC. P/ABERTURA DE CRÉD. ADICIONAL	VALOR R\$	%
Excesso de Arrecadação		
Anulação de Dotações Orçamentárias	210.000,00	5,81%
Superávit Financeiro		
Operações de Créditos		
Recursos Vinculados (convênios)		
Outros (não identificados)		
TOTAL	210.000,00	5,81%



ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE
MIRANTE DA SERRA

5.6. Pode ser verificado pelo comportamento da receita, que não foram abertos créditos por excesso de arrecadação.

6 - DA DESPESA REALIZADA

6.1. A Despesa Realizada correspondeu ao montante de R\$ 832.914,25, devidamente detalhada no relatório ANALÍTICO DA DESPESA, anexo, que está subdividido em:

PROGRAMA 0003 –

AÇÃO 2003 – Quadro de Pessoal..... R\$ 115.721,41

AÇÃO 2004 – Bens e Serviços R\$ 78.240,94

AÇÃO 2005 Manut. RPPS R\$ 17.605,99

PROGRAMA 004 –

AÇÃO 2006 – Benefícios a Segurados R\$ 449.340,46

PROGRAMA 005 –

AÇÃO 2007 – Benefícios a Inativos e Pensionistas..... R\$ 172.005,45

6.2. A execução da despesa que foi custeada pela **TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**, totaliza R\$ 193.962,35; são a **AÇÃO 2003 – Quadro de Pessoal** R\$ 115.721,41 e a **AÇÃO 2004 – Bens e Serviços** R\$ 78.240,94; o limite legal para gastos administrativos para o exercício de 2013 é R\$ 206.981,00 e foi calculado da seguinte forma: 2% do total dos proventos pagos a servidores vinculados ao RPPS em 2012, taxa adicional de 1,50% sobre a folha mensal até o fim do exercício, estas taxas adicionais são fixadas em leis (anexas ao fim deste relatório) consubstanciadas no relatório de cálculo atuarial, conforme abaixo:

Proventos serv. Vinc.RPPS 2012 – R\$ 7.700.886,03 X 2%.....	= 154.017,72
Contrib Patronal 01 a 05/2013 - R\$ 208.450,71 = 15,60%	20.043,37 = 1,50%
Contrib Patronal 06 a 12/2013 - R\$ 364.313,63 = 16,60%	32.919,91 = 1,50%
TOTAL DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	206.981,00
(-) TOTAL DA DESPESA EMPENHADA	(193.962,35)
Economia de TAXA DE ADMIN para o exerc. seguinte.....	13.018,65

Salientamos que no exercício de 2011 a **TAXA DE ADMINISTRAÇÃO** superou os gastos administrativos em **R\$ 18.933,78**, em 2012 foi utilizado o valor de R\$ 2.813,34 deste saldo e em 2013 acumulamos novamente o valor de R\$ 13.018,65 para os próximos exercícios, valores que serão aplicados para futuras e eventuais necessidades administrativas. Esta sobra se justificou pela margem de segurança na execução das ações. Salientamos que é possível sobreviver com essa taxa de administração, entretanto, quando for possível melhora-la, poderemos por exemplo estruturar nosso quadro de pessoal, já se faz necessária a contratação de um agente administrativo, um procurador jurídico, atualmente utilizamos os serviços do assessor jurídico da prefeitura, e a equipe administrativa já trabalha em ritmo acelerado para manter o bom atendimento aos segurados.

JUSTIFICATIVA DO SALDO CONTA –BB - 14.754-0 GASTOS ADM.



ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE
MIRANTE DA SERRA

Da sobra de taxa administrativa de 2011, foram resgatados R\$ 22.000,00 e utilizados R\$ 2.813,84; serão reaplicados R\$ 19.186,16.

Resgate em 2012 de tx. Adm. 2011 a reaplicar(R\$ 19.186,16)
Saldo de tx. Adm. 2013 a aplicar(R\$ 13.018,16)
Restos a Pagar 2013.....(R\$ 2.450,00)
Taxa de administração a transferir da c/c arrecadação em 2014 R\$ 11.698,75
Saldo Conciliado em 31/12/2012 R\$ 22.955,57

6.3. Ficaram restos a pagar não processados o valor de R\$ 2.450,00 para liquidação e pagamento em 2014.

7 - DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

7.1. As despesas por Categorias Econômicas realizadas no exercício estão assim demonstradas:

Categorias	Valor	% em relação ao total
CORRENTES	832.215,35	99,92%
Custeio	210.869,34	25,32%
Transf. Correntes	621.345,91	74,60%
CAPITAL	699,00	0,08%
Investimentos	699,00	0,08%
Inversões Financeiras	0	0%
Transf. Capital	-	-
TOTAL	832.914,35	100,00 %

7.2. Do total da despesa, as Despesas Correntes representam 99,92% e as Despesas de Capital representam 0,08%.

8. DA APLICAÇÃO DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E DO FUNDEF (não se aplica)

9 - DAS DESPESAS COM A SAÚDE (não se aplica)

10 - DESPESA COM PESSOAL (não se aplica)

11. DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

11.1. O comportamento da execução orçamentária foi o seguinte:



ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE
MIRANTE DA SERRA

Especificação	Valores em R\$
1. Receita Orçada	2.208.416,21
2. Receita Arrecadada	1.174.901,35
Diferença (1 -2) (+/-)	1.033.514,86
3. Despesa Autorizada	2.208.416,21
4. Despesa Realizada	862.914,25
5. Diferença (3-4) (+/-)	1.375.301,96

11.2 - Com base no Balanço Orçamentário apresentado pelo Instituto, o confronto entre a Receita Arrecadada e Despesa Realizada, resultou no superávit de execução orçamentária da ordem de R\$ 311.987,10

12. - DO BALANÇO FINANCEIRO

12.1 - A movimentação apresentada no Balanço Financeiro está assim demonstrada:

Especificação	Valores em R\$
Saldo do Exercício Anterior:	5.522.666,10
Caixa	-
Bancos Conta Movimento	5.522.666,10
Total	5.522.666,10
(+) Acréscimos:	1.316.528,79
Receita Orçamentária	1.174.901,35
Restos a Pagar Inscritos	2.450,00
Serviço da Dívida a Pagar	-
Depósitos / Consignações	139.177,44
Outras Operações	-
(-) Deduções:	972.091,69
Despesas Orçamentárias	832.914,25
Restos a Pagar Pagos	-
Serviços da Dívida a Pagar - Pagamento	-
Depósitos	139.177,44
Outras Operações	-
(=) Resultado	5.867.103,20
Saldo para o exercício seguinte	
Caixa	-
Bancos	5.867.103,20

12.2. O saldo para o exercício seguinte disponível em



ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE
MIRANTE DA SERRA

Bancos, representando o valor de R\$ 5.867.103,20 corresponde ao valor registrado no Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial - Anexo 14.

12.3. Os somatórios das conciliações bancários representam o valor de R\$ 5.867.103,20, juntadas à prestação de contas, que corresponde com o saldo para o exercício seguinte, registrado na Conta Bancos acima demonstrada.

12.4. A seguir, apresentamos a movimentação ocorrida nas contas registradas no Balanço Financeiro.

Conta	Saldo anterior	Inscrições	Baixas	Saldo p/ exercício seguinte
Restos a Pagar	3580,00	2.450,00	3.580,00	2,450,00
Serviços da Dívida a Pagar	-	-	-	-
Depósitos	-	139,177,44	139.177,44	-
Outras operações	-	-	-	-

12.5. A movimentação e o saldo para o exercício seguinte registrada na conta Restos a Pagar corresponde ao movimento apresentado no Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante.

12.6. As demais contas apresentadas no Balanço Financeiro que possuem reflexos no Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante, estão também com a movimentação devidamente conciliada.

13. DO BALANÇO PATRIMONIAL

13.1. O Balanço Patrimonial do exercício está assim representado:

TÍTULOS	VALORES EM RS
ATIVO FINANCEIRO	5.867.103,20
Disponível	5.867.103,20
Vinculado	-
Realizável	-
ATIVO PERMANENTE	22.550,14
Bens Móveis	22.118,78
Bens Imóveis	-
Dívida Ativa	-
Almoxarifado	431,36
Valores	-
SOMA DO ATIVO REAL	5.889.653,34
Saldo Patrimonial/ Passivo Real descoberto	-
Ativo Compensado	4.348.018,91
TOTAL GERAL DO ATIVO	10.237.672,25



ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE
MIRANTE DA SERRA

PASSIVO FINANCEIRO	2.450,00
Restos a Pagar	2.450,00
Depósitos	-
Serviços da Dívida a Pagar	-
Outras	-
	5.523.825,05
PASSIVO PERMANENTE	
Dívida Fundada	5.523.825,05
	5.526.275,05
SOMA DO PASSIVO REAL	
Saldo Patrimonial/ Ativo Real Líquido	363.378,29
Passivo Compensado	4.348.018,91
TOTAL GERAL DO PASSIVO	10.237.672,25

13.2. De acordo com a Demonstração das Variações Patrimoniais, as contas que compõem o Ativo Permanente tiveram a seguinte movimentação:

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INCORPORAÇÃO/ INSCRIÇÃO	BAIXA	
Bens Móveis	21.419,78	699,00	-	22.118,78
Bens Imóveis	-	-	-	-
Dívida Ativa	-	-	-	-
Almoxarifado	1.158,95	595,59	1.323,18	431,36

13.3 – O Saldo para o exercício seguinte dos bens Móveis acima demonstrado está corretamente registrado no Balanço Patrimonial e corresponde com o valor registrado no Demonstrativo Sintético das Contas do Ativo Permanente – TC 23. Este saldo também corresponde ao total do Inventário Físico-Financeiro dos Bens Móveis – TC –15.

13.4 – O valor de R\$ 699,00 foi empenhado no elemento de despesa 4.4.9.0.52 – Equipamentos e Material permanente.

13.5. – Não houve movimento de bens Imóveis e o Inventário Físico-Financeiro dos Bens Imóveis – TC 16, está zerado.

13.6 – Não houve valor empenhado no elemento de despesa 4.4.9.0.51 – Obras e Instalações.

13.7 – Não houve saldo para o exercício seguinte, evidenciado na conta “Dívida Ativa”.



ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE
MIRANTE DA SERRA

13.8 – O saldo para o exercício seguinte, evidenciado na conta “Almoxarifado”, no montante de R\$ 431,36, corresponde com o valor registrado no Balanço Patrimonial, no Demonstrativo Sintético das Contas Componentes do Ativo Permanente – TC-24 - e com o “Inventário do Estoque em Almoxarifado – TC-13.

13.9 – Quanto à Dívida Fundada Interna, refere-se à déficit atuarial:

Saldo anterior	R\$ - 4.350.113,49
Inscrições	R\$ - 1.173.711,56
Baixas	R\$ -
Saldo p/ exercício seguinte	R\$ - 5.523.825,05

13.10 – O saldo acima evidenciado corresponde ao valor registrado no Balanço Patrimonial com a correta movimentação na Demonstração da Dívida Interna, relativamente ao déficit atuarial – Anexo 16.

14. DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

14.1 - As alterações ocorridas no Patrimônio Serra Previ, resultantes ou independentes da execução orçamentária, apresentam o seguinte resultado:

VARIAÇÕES RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE
MIRANTE DA SERRA

Títulos	Valor – R\$
1. RECEITA Receita orçamentária (-) Mutações Patrimoniais da Receita SALDO	R\$ 1.174.901,35 R\$ 3.580,00
2. (-) DESPESA Despesa Orçamentária (-) Mutações Patrimoniais da Despesa SALDO	R\$ 832.914,25 R\$ (3.149,00)
=Superávit ou Déficit Patrimonial result. da execução orçamentária (1-2)	R\$ 348.716,10
VARIAÇÕES INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
1. Variações Positivas	R\$ 7.486.703,10
2. (-) Variações Negativas	(R\$ 8.661.032,25)
3. =Superávit ou Déficit Patrimonial Indep. da Exec. Orçamentária (1-2)	(R\$ 1.174.329,15)
RESULTADO PATRIMONIAL	
1. Resultado Resultante da Execução 2. Resultado Independente da Execução 3. Superávit do exercício	R\$ 348.716,10 (R\$ 1.174.329,15 (825.613,05)

14.2 - O Saldo Patrimonial do Exercício Anterior, no montante de R\$ 1.191.441,34 acrescido do resultado patrimonial do exercício, no montante de R\$ (825.613,05) acima demonstrado, evidencia o novo Saldo Patrimonial de R\$ 365.828,29 corretamente demonstrado no Balanço Patrimonial do exercício. O déficit atuarial está sendo amortizado em até 31 anos, nos termos da lei municipal 583/2012, com uma progressão de aumentos ano a ano até saldar o déficit, para manter o equilíbrio atuarial.

15. DOS RELATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000.

15.1. Em cumprimento ao que determina os artigos 52 e 53 da Lei Complementar n.º 101, e artigo 13, Inciso IV, alínea “b”, da Instrução Normativa n.º 005/TCER/2000, os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária, estão assim evidenciados:

(não aplicável)



ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE
MIRANTE DA SERRA

16. DAS AÇÕES PLANEJADAS COM AS EFETIVAMENTE REALIZADAS

16.1. As ações planejadas na Lei do Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, em confronto com as efetivamente realizadas, em termos quantitativos e qualitativos, nas principais áreas, estão assim evidenciadas:

ÁREA: ADMINISTRAÇÃO

1ª Ação Planejada: Ação 2003 - Manutenção de pessoal			
Execução em R\$ nos 03 (três) últimos exercícios			Resultado Obtido
2011	2012	2013	Quadro de pessoal, considerando a rotina intensa, enseja um aumento de mais um agente administrativo, e de um procurador jurídico, o que as limitações orçamentárias não permitem, foram concedidos reajustes nas gratificações, depois, reduções em função da crise financeira, e a variação desta despesa não sofreu grandes impactos.
91.241,88	101.502,58	115.721,41	
2ª Ação Planejada: Ação 2004 - Bens e Serviços			
Execução em R\$ nos 03 (três) últimos exercícios			Resultado Obtido
2011	2012	2013	Os serviços e materiais adquiridos atenderam adequadamente ao SERRA PREVI, e existiu um esforço da administração em contingenciar, considerando o limite de gastos
69.185,34	74.621,38	78.240,94	
3ª Ação Planejada: Ação 2005 - Gastos enquadrados fora do limite da taxa de administração			
Execução em R\$ nos 03 (três) últimos exercícios			Resultado Obtido
2011	2012	2013	Despesa com taxa pela custódia de títulos, (NTN F junto ao banco Itaú).
15.463,74	16.758,12	17.605,99	

ÁREA: ATENDIMENTO A SEGURADO

1ª Ação Planejada: Ação 2006 - Pagto de auxílio doença, salario maternidade e salario familia a segurados.			
Execução em R\$ nos três últimos exercícios			Resultado Obtido
2011	2012	2013	Atendidos 100% os casos de auxílio doença, salário maternidade e salários-família, com um aumento expressivo, nos casos de incapacidade laborativa, com maior índice na área psiquiátrica, seguida de ortopedia.
193.695,89	326.774,57	449.340,46	

ÁREA: ATENDIMENTO A INATIVOS E PENSIONISTAS

1ª Ação Planejada: Ação 2007 - Pagamento de aposentadorias e pensões a inativos e pensionistas.			
Execução em R\$ nos três últimos exercícios			Resultado Obtido



ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE
MIRANTE DA SERRA

2011	2012	2013	Atendidos 100% os casos de aposentadorias e pensões. Em 2013, houve concessão de aposentadoria por invalidez, resultante de auxílio doença, e houve revisão de aposentadorias, relativamente aos reajustes anuais
106.438,16	106.148,23	172.005,45	

17- CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Mirante da Serra, com este relatório de atividades, cumpre o seu dever de prestar contas do que foi possível realizar no campo da administração e atendimento a segurado, fazendo relatar suas realizações para que todos possam tomar conhecimento e, assim, melhor avaliar o seu desempenho institucional.

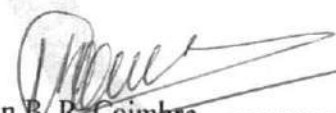
As ações desenvolvidas pelo Instituto de Previdência foram revestidas de austeridade, buscando otimizar a aplicação de recursos e priorizar os objetivos, estabelecendo desta forma o compromisso com o trato da coisa pública.

A eficiência foi o fator determinante, onde, a Administração do Instituto de Previdência assumiu de forma decisiva, a responsabilidade de ser a propulsora dos recursos destinados aos benefícios de seus segurados, buscando constantemente o cumprimento de sua missão.

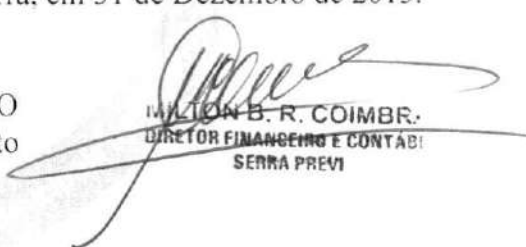
Ressalta-se que esta obra não possui um autor, sendo obra de muitos, uma vez que só foi possível editá-la com o apoio e empenho de todas as pessoas lotadas nas diversas unidades que compõem esta Administração. Portanto trata-se de um trabalho de todos.

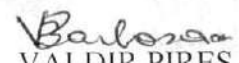
Por último, pode-se afirmar que os resultados divulgados, traduzem os esforços de todos que compõem a Administração do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Mirante da Serra.

Mirante da Serra, em 31 de Dezembro de 2013.


Milton B. R. Coimbra
Superintendente Interino
do Serra Previ
Portaria: 2936/2014

SILVESTER LUIZ ROSSO
Superintendente do Instituto
Portaria 2682/2013


MILTON B. R. COIMBR.
DIRETOR FINANCEIRO E CONTÁBIL
SERRA PREVI


VALDIR PIRES BARBOSA
Presidente do Conselho Deliberativo
Portaria 2.777/2013



ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE
MIRANTE DA SERRA

SERRA
PREVI
RELATORIO ANALITICO
DA DESPESA - 2013

VB

RELATORIO ANALITICO DE EXECUÇÃO DA DESPESA - 2013

11. AÇÃO - AÇÃO 2003 DO PROGRAMA 003		2.013		ALTERAÇÃO		EXECUÇÃO		JUSTIFICATIVA	
11.1 - OBJETIVO: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SERRA PREVI	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT
11.2 - UNIDADE EXECUTORA: SERRA PREVI									
11.3 - GERENTE OU SUBGERENTE (CASO HAJA):									
NOME: SILVESTER LUIZ ROSSO									
R.G.: 549.219 - SSP-RO									
C.P.F.: 422.588.392-20									
ENDEREÇO: RUA 28 DE NOVEMBRO, 2424 - MIRANTE DA SERRA - RO									
11.4 - TIPO DE AÇÃO									
(X) ATIVIDADE									
11.6 - PRODUTO (BEM OU SERVIÇO)									
MANUTENÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL									
11.7 - UNIDADE DE MEDIDA:									
UNIDADE									
11.8 - METAS FÍSICAS:									
PROJATIV.: 09.122.101.2001 - ESTRUTURAÇÃO E MANUT. DO SERRA PREVI	12	300,00							
ELEMENTO DE DESPESA - 3.1.90.09 - SALÁRIO FAMILIA		300,00							
SALÁRIO FAMILIA		300,00							Pagamento de salario familia a 01 servidora
SUBTOTAL		300,00							
ELEMENTO DE DESPESA - 3.1.90.11 - VENC. E VANT. FIXAS - CIVIL		111.329,00							
SUPERINTENDENTE	13,66	62.836,68							
CONTADOR	13,66	37.565,00							
PROCURADOR JURIDICO	0	-							
SECRETARIA	13,66	10.928,00							
DIRETOR DE BENEFICIOS	13,66	-							
SUBTOTAL		111.329,00							
ELEMENTO DE DESPESA - 3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		55,00							
ENCARGOS SOCIAIS INSS - PROCURADOR JURIDICO	0,1	55							
SUBTOTAL		55,00							
ELEMENTO DE DESPESA - 3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		9.681,53							
ENCARGOS SOCIAIS RPPS - ESTATUARIOS	13,66	9.681,53							
SUBTOTAL		9.681,53							
TOTAL DA AÇÃO 2003 DO PROGRAMA 0003		121.365,53							
D) ORÇAMENTO GERAL DO SERRA PREVI									
FONTES		VALOR - R\$1,00							
		2.013							
		VALOR							
FISCAL/SEGURIDADE	QUANT	VALOR	ALTERAÇÃO	EXECUÇÃO	QUANT	VALOR	EXECUÇÃO	VALOR	JUSTIFICATIVA
TOTAL		121.365,53				115.721,41		115.721,41	JUSTIFICATIVA
		121.365,53				115.721,41		115.721,41	

AB

11-AÇÃO - AÇÃO 2004 DO PROGRAMA 003													
11.1 - OBJETIVO: SUPRIR O SERRA PREVI COM BENS, MATERIAIS, DIÁRIAS E SERVIÇOS													
11.2 - UNIDADE EXECUTORA:													
SERRA PREVI													
11.3 - GERENTE OU SUBGERENTE (CASO HAJA):													
NOME: SILVESTER LUIZ ROSSO													
R.G.: 549.219 - SSP-RO													
C.P.F.: 422.588.392-20													
ENDEREÇO: RUA 28 DE NOVEMBRO, 2424 - MIRANTE DA SERRA - RO													
11.4 - TIPO DE AÇÃO													
(X) ATIVIDADE													
11.6 - PRODUTO (BEM OU SERVIÇO)													
BENS E SERVIÇOS													
11.7 - UNIDADE DE MEDIDA:													
UNIDADES													
11.8 - METAS FÍSICAS:													
	ANO:	QUANT	VALOR	2.013	ALTERAÇÃO	EXECUÇÃO	VALOR	QUANT	VALOR	JUSTIFICATIVA			
	PRODUTO	QUANT	VALOR	VALOR	ALTERAÇÃO	VALOR	VALOR	QUANT	VALOR				
	PROJETO/ATIVIDADE - 09.122.101.2002- ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO SERRA PREVI - BENS E SERVIÇOS		4.700,00	4.700,00		4.700,00	4.700,00	3,00	564,00				-
	ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.14 - DIÁRIAS CIVIL												
	DIÁRIAS	25	4.700,00	4.700,00		4.700,00	4.700,00	3,00	564,00	Viagem para curso de aprimoramento			
	SUBTOTAL							3,00	564,00				
	ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		6.901,45	6.901,45		6.901,45	6.901,45	-	595,59				
	SULFITE CX C/ 10 RESMA	6	1.500,00	1.500,00		1.500,00	1.500,00						
	TONER 2712A PARA IMPRESSORA HP DESTJET LASER 2000	6	1.608,00	1.608,00		1.608,00	1.608,00						
	CARTUCHO DE TINTA COLORIDO PARA IMPRESSORA HP F380	4	312,00	312,00		312,00	312,00						
	CARTUCHO DE TINTA PRETO PARA IMPRESSORA HP F380	4	250,00	250,00		250,00	250,00						
	MATERIAIS PARA REPAROS NO SISTEMA DE INFORMATICA	-	-	-		-	-		595,59				
	APARELHO DE TELEFONE	-	-	-		-	-						
	GRAMPEADOR	-	-	-		-	-						
	GRAMPO 23/6 CX C/ 5000 UNID.	1	10,00	10,00		10,00	10,00						
	CLIPS DE AÇO GALVANIZADO 1/0 CX C/ 100 UNID.	2	3,70	3,70		3,70	3,70						
	CLIPS DE AÇO GALVANIZADO 2/0 CX C/ 100 UNID.	2	4,20	4,20		4,20	4,20						
	CLIPS DE AÇO GALVANIZADO 4/0 CX C/ 50 UNID.	2	3,36	3,36		3,36	3,36						
	CLIPS DE AÇO GALVANIZADO 8/0 CX C/ 25 UNID.	2	7,10	7,10		7,10	7,10						
	DISQUETE 2 HJD - CX C/ 10 UNID.	-	-	-		-	-						
	FILME PARA FAX	1	120,00	120,00		120,00	120,00						
	CANETA ESFEROGRAFICA 1ª QUALIDADE - FABR. NAC. COR AVP - CX	-	-	-		-	-						
	FITA ADESIVA TRANSPARENTE ROLO 5 CM x 7 M	2	3,00	3,00		3,00	3,00						
	ALMOFADA PARA CARIMBO	-	-	-		-	-						
	COLA BASTÃO 90 G	1	8,10	8,10		8,10	8,10						
	C D - R	-	-	-		-	-						
	LAPIS - CX. COM 50 UNID	-	-	-		-	-						
	RÉGUA 30 CM	-	-	-		-	-						
	ESTILETE	-	-	-		-	-						
	LIVRO ATA 100 FOLHAS	3	90,00	90,00		90,00	90,00						
	CAPAS PLASTICAS PARA ENCADERNAÇÃO - PAR	200	224,00	224,00		224,00	224,00						
	GRAMPO TRILO PARA ENCADERNAÇÃO	2	20,00	20,00		20,00	20,00						

Aquisição de peças para manutenção em
entendimento de informática

PUBLICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SERVIÇOS TELEFÔNICO E INTERNET - MENSAL	12	5.640,00							4.462,08	-
SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	12	3.000,00			12				2.735,66	-
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	12	1.500,00			2				777,40	Serv. Manutenção equiptos informatica
CURSOS	4	3.200,00								-
FOTOCÓPIAS	500	125,00								-
CARIMBOS	1	35,00								-
IMPRESSOS/PLACA		700,00								-
CÁLCULO ATUARIAL	1	3.000,00			1				2.398,00	Calculo atuarial
RECARGA DE TONER	8	800,00								-
DESPESAS BANCARIAS		-			17				125,80	Tx. Emissão de DOC'S
SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE ASSEMBLEIA COM SERVIDORES		500,00								-
MENSALIDADE ARONPREV	12	600,00							600,00	
SUBTOTAL		61.100,00			68,00				53.548,94	
ELEMENTO DE DESPESA - 4.4.90.52 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00			1,00				699,00	
LAP TOP	-	-								
NO BREAK	-	-								
ARMÁRIO COM 02 PORTAS EM AÇO	-	-								
ARQUIVO COM 5 GAVETAS EM AÇO	-	-								
PRATELEIRAS EM AÇO 05 BANDEJAS	2	200,00								
IMPRESSORA	-	-			1,00				699,00	Não executada Impressora M1132
CADEIRA C/ ALMOFADAS GIRATÓRIAS	-	-								
ESCRIVANINHA COM GAVETAS	-	-								
CONDICIONADOR DE AR DE 12000 BTU	-	-								
COMPUTADOR	-	1.800,00								
CADEIRA C/ ALMOFADAS FIXAS	-	-								
SUBTOTAL		2.000,00			1,00				699,00	
TOTAL DA AÇÃO 2004 DO PROGRAMA 0003		99.745,45			133,00				78.240,94	
D) ORÇAMENTO GERAL DO SERRA PREVI										
FONTES		VALOR - R\$1,00								
	QUANT	2.013	VALOR	2.000,00	EXECUÇÃO	QUANT	VALOR	JUSTIFICATIVA		
FISCAL/SEGURIDADE				2.000,00		1,00	699,00	JUSTIFICATIVA		
			CORRENTE			CORRENTE	CORRENTE			
FISCAL/SEGURIDADE				97.745,45		132,00	77.541,94			
TOTAL				99.745,45		133,00	78.240,94			
						133,00	193.962,35			

AB

11-AÇÃO - AÇÃO 2005 DO PROGRAMA 003																						
11.1 - OBJETIVO: MANTER CUSTO DE APLICAÇÕES E CORRIGIR RECEBIMENTOS INDEVIDOS																						
11.2 - UNIDADE EXECUTORA:																						
SERRA PREVI																						
11.3 - GERENTE OU SUBGERENTE (CASO HAJA):																						
NOME: SILVESTER LUIZ ROSSO																						
R.G.: 549.219 - SSP-RO																						
C.P.F.: 422.588.392-20																						
ENDEREÇO: RUA 28 DE NOVEMBRO, 2424 - MIRANTE DA SERRA - RO																						
11.4 - TIPO DE AÇÃO																						
(X) ATIVIDADE																						
11.6 - PRODUTO (BEM OU SERVIÇO)																						
BENEFÍCIOS																						
11.7 - UNIDADE DE MEDIDA:																						
BENEFÍCIOS																						
11.8 - METAS FÍSICAS:																						
		ANO:		2.013		VALOR																
PRODUTO		QUANT		VALOR																		
PROJETO/ATIVIDADE - 09.122.102.2002- MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DO SERRA PREVI																						
3.3.90.39 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		12		19.200,00		19.200,00						17.605,99		JUSTIFICATIVA								
DESPESAS BANCARIAS COM APLICAÇÕES						19.200,00						17.605,99		Despesa custódia de títulos NTN F vc 2017								
SUBTOTAL												17.605,99										
3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				12.000,00																		
RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES		12		12.000,00																		
SUBTOTAL				12.000,00																		
3.7.7.9.99.99 - RESERVA DO RPPS				1.473.121,24																		
RESERVA DO RPPS		12		1.473.121,24		(210.000,00)								Anulação para suplementação de aux. Doença e aposentadorias								
SUBTOTAL				1.473.121,24																		
TOTAL DA AÇÃO 2005 DO PROGRAMA 0003				1.504.321,24						-		17.605,99										
D) ORÇAMENTO GERAL DO SERRA PREVI																						
FONTE													VALOR - R\$1,00									
													ANO		2013							
													CORRENTE		CORRENTE		2012		2013			
FISCAL/SEGURIDADE													CORRENTE		CORRENTE		CORRENTE		CORRENTE			
													1.504.321,24		1.504.321,24		-		17.605,99			
TOTAL													1.504.321,24		1.504.321,24		-		17.605,99			



11-AÇÃO - AÇÃO 2006 DO PROGRAMA 0004									
11.1 - OBJETIVO: PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A SEGURADOS									
11.2 - UNIDADE EXECUTORA:									
SERRA PREVI									
11.3 - GERENTE OU SUBGERENTE (CASO HAJA):									
NOME: SILVESTER LUIZ ROSSO									
R.G.: 549.219 - SSP-RO									
C.P.F.: 422.588.392-20									
ENDEREÇO: RUA 28 DE NOVEMBRO, 2424 - MIRANTE DA SERRA - RO									
11.4 - TIPO DE AÇÃO									
(X) ATIVIDADE									
11.6 - PRODUTO (BEM OU SERVIÇO)									
BENEFÍCIOS									
11.7 - UNIDADE DE MEDIDA:									
BENEFÍCIOS									
11.8 - METAS FÍSICAS:									
ANO:									
PRODUTO									
ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS									
VALOR									
QUANT									
2.013									
VALOR									
ALTERAÇÃO									
EXECUÇÃO									
QUANT									
VALOR									
JUSTIFICATIVA									
AUXILIO DOENÇA									
12									
180.000,00									
SALARIO MATERNIDADE									
12									
96.000,00									
SALARIO FAMILIA									
12									
2.400,00									
SALARIO FAMILIA RETIDO NO REPASSE									
12									
60.000,00									
SUBTOTAL									
338.400,00									
150.000,00									
449.340,46									
Aumento superior à média em relação aos exercícios anteriores									
392.854,52									
26.703,34									
29.782,60									
449.340,46									
TOTAL DA AÇÃO 2006 DO PROGRAMA 0004									
338.400,00									
150.000,00									
449.340,46									
ORÇAMENTO GERAL DO SERRA PREVI									
FONTE									
VALOR - R\$1,00									
2.013									
VALOR									
ALTERAÇÃO									
EXECUÇÃO									
QUANT									
VALOR									
JUSTIFICATIVA									
FISCAL/SEGURIDADE									
338.400,00									
TOTAL									
338.400,00									
449.340,46									

11.9 DADOS FINANCEIROS DA AÇÃO

11-AÇÃO - AÇÃO 2007 DO PROGRAMA 0005									
11.1 - OBJETIVO: PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A INATIVOS E PENSIONISTAS									
11.2 - UNIDADE EXECUTORA:									
SERRA PREVI									
11.3 - GERENTE OU SUBGERENTE (CASO HAJA):									
NOME: SILVESTER LUIZ ROSSO									
R.G.: 549.219 - SSP-RO									
C.P.F.: 422.588.392-20									
ENDEREÇO: RUA 28 DE NOVEMBRO, 2424 - MIRANTE DA SERRA - RO									
11.4 - TIPO DE AÇÃO									
(X) ATIVIDADE									
11.6 - PRODUTO (BEM OU SERVIÇO)									
BENEFÍCIOS									
11.7 - UNIDADE DE MEDIDA:									
BENEFÍCIOS									
11.8 - METAS FÍSICAS:									
PRODUTO	ANO:	QUANT	VALOR	2.013	ALTERAÇÃO	QUANT	EXECUÇÃO	VALOR	JUSTIFICATIVA
ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.01 - APOSENTADORIAS E REFORMAS			84.000,00		60.000,00	-	-	131.673,21	
APOSENTADORIAS		12	84.000,00		60.000,00	-	-	131.673,21	Aumento superior ao estimado, devido a revisão de benefícios não executada anteriormente, e concessão de benefícios por invalidez
SUBTOTAL			84.000,00		60.000,00			131.673,21	
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.03 PENSÕES									
PENSÕES		12	60.000,00			-	-	40.332,24	
SUBTOTAL			60.000,00					40.332,24	
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.05									
SALÁRIO FAMILIA DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS		12	384,00			-	-	-	
SUBTOTAL			384,00					-	
TOTAL DA AÇÃO 2007 DO PROGRAMA 0005									
			144.384,00					172.005,45	
11.9 DADOS FINANCEIROS DA AÇÃO									
D) ORÇAMENTO GERAL DO SERRA PREVI									
FONTES									
VALOR - R\$1,00									
		QUANT	VALOR	2.013	ALTERAÇÃO	QUANT	EXECUÇÃO	VALOR	JUSTIFICATIVA
FISCAL/SEGURIDADE			84.000,00			-	-	131.673,21	
TOTAL			84.000,00			-	-	131.673,21	
TOTAL GERAL DAS AÇÕES									
			2.208.216,21					832.914,25	

11.9 DADOS FINANCEIROS DA AÇÃO									
I) ORÇAMENTO GERAL DO SERRA PREVI		VALOR - R\$1,00		ALTERAÇÃO		EXECUÇÃO			
FONTES		QUANT	VALOR	2.013	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR
1210.29.01 - CONTRIB. PATRON. P/ RPPS			12.756,14						
1210.29.07 - CONTRIB. DO SERV. ATIVO P/ RPPS			686.542,44						
1321.00.00 - RENDIM. TÍTULOS RENDA FIXA			185.626,37						
1324.02.00 - FUNDOS DE APLICAÇÃO EM COTAS RENDA FIXA			358.097,70						
7210.29.01 - CONTRIB. PATRON. SERV. ATIVO. INTRAORÇAMENTARIA			878.923,20						
7210.29.13 - CONTRIB. PREV. P/ AMORT. DEFICIT ATUARIAL - INTRAORÇ.			86.270,36						
TOTAL			2.208.216,21						
TOTAL DA AÇÃO 2003 DO PROGRAMA 0003			121.365,53					-	115.721,41
TOTAL DA AÇÃO 2004 DO PROGRAMA 0003			99.745,45						78.240,94
TOTAL DA AÇÃO 2005 DO PROGRAMA 0003			1.504.321,24						17.605,99
TOTAL DA AÇÃO 2006 DO PROGRAMA 0004			338.400,00						449.340,46
TOTAL DA AÇÃO 2007 DO PROGRAMA 0005			144.384,00						172.005,45
TOTAL GERAL			2.208.216,21						832.914,25


 MILTON B. R. COIMBRA
 Superintendente Interino
 do Serra Previ
 Portaria: 2936/2014


 MILTON B. R. COIMBRA
 DIRETOR FINANCEIRO E CONTÁBIL
 SERRA PREVI

M.

AB



ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE
MIRANTE DA SERRA

DAI – demonstração
analítica de investimentos
2013



ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PUBLICOS DO
MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA

Demonstração Analítica dos Investimentos no Período de Jan a Dez 2013.

A Demonstração Analítica dos Investimentos evidencia contabilmente a posição da carteira de ativos mantida pelo Regime Próprio de Previdência Social, apresentando o saldo das aplicações financeiras com suas variações, ocorridas em função dos tipos de investimento e dos ganhos auferidos, até a data do balanço.

CONTAS	Saldo em 31/12/2012	Aplicação / resgate	Rendimentos/2012	Saldo em 31/12/2013
Investimentos do Regime Próprio de Previdência	5.480.898,63	358.515,14	(18.965,06)	5.820.448,71
- Investimentos em Segmento de Renda Fixa	5.480.898,63	358.515,14	(18.965,06)	5.820.448,71
Títulos de Responsabilidade do Governo - Pré Fixado	1.229.513,38	(121.534,02)	121.534,02	1.229.513,38
Fundos de Investimentos	4.250.907,92	480.049,16	(140.449,92)	4.590.507,16
Aplicações com Taxa de Administração do RPPS	477,33	-	(49,16)	428,17

Registram os investimentos no mercado financeiro com remunerações diversas, em taxas pré e pós-fixadas. Estes valores estão registrados ao preço de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

As aplicações são feitas em Instituições Financeiras credenciadas junto ao Regime Próprio de Previdência e seguem os ditames da Resolução nº 3.922/10, do Conselho Monetário Nacional, normas e critérios estabelecidos na Política de Investimentos elaborado para cada ano, devidamente aprovado pelos Conselhos Deliberativo e Fiscal deste RPPS.

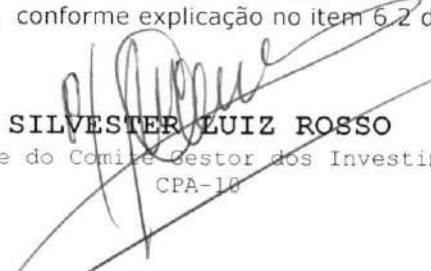
Os Títulos emitidos pelo Tesouro - estão compostos pelas Notas do Tesouro Nacional Série -F, de titularidade do Regime Próprio Previdenciário atualizados mensalmente pela Câmara de Custódia - CETIP, no montante de R\$ 1.229.513,38.

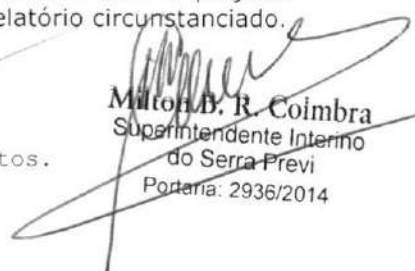
Os recursos aplicados em Títulos do Tesouro Nacional, representados pelas Notas do Tesouro Nacional Série -F, renderam juros de R\$ 121.534,02, entretanto registramos um custo com taxa de custódia no valor de R\$ 17.605,99, tendo como resultado líquido o valor de R\$ 103.928,03, neste exercício, fato que se repetira até o ano de 2017, data de resgate dos títulos.

Do saldo de R\$ 4.590.507,16 aplicados em fundos de investimentos, o valor de R\$ 1.926,82 é o saldo da aplicação no fundo **BB Regime Próprio Multimercado**, que se enquadra em **renda variável**. O restante das aplicações em fundos de investimentos em **renda fixa**.

Em 2011 registramos um valor de R\$ 18.933,78 de sobra de limite financeiro para gastos orçamentários, este valor foi aplicado, e em 2012, foi feito um resgate de R\$ 22.000,00, dos quais R\$ 2.813,84 deu suporte aos gastos administrativos e o valor de R\$ 19186,16 restante, somado à economia de TAXA ADMINISTRATIVA de 2012, no valor de R\$ 13.018,16, serão aplicados nesta conta de APLIC. TX. DE ADM. RPPS e teve o prejuízo demonstrado na tabela acima, conforme explicação no item 6.2 do relatório circunstanciado.


Valdir Pirês Barbosa
Presidente do Conselho
Deliberativo do SERRA PREVI
Port. Nº 2.777/2013


SILVESTER LUIZ ROSSO
Presidente do Comitê Gestor dos Investimentos.
CPA-10


Milton B. R. Coimbra
Superintendente Interno
do Serra Previ
Portaria: 2936/2014

Rua Marechal Rondon nº 2482 Centro - CEP: 76.926-000 - Mirante da Serra - RO
CNPJ: 08.112.791/0001-53 Telefax: 3463-3122 serraprevi@hotmail.com



ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE
MIRANTE DA SERRA

ANEXO 1

SERRA
PREVI

VB

MUNICÍPIO: MIRANTE DA SERRA

ESTADO: RONDONIA

BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO - 2013

ANEXO I - LEI 4.320/64

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Receitas	R\$	R\$	Despesas	R\$	R\$
10000000000000000000 Receitas Correntes		598.696,14	30000000000000000000 DESPESAS CORRENTES		832.215,25
12000000000000000000 Receitas de Contribuições	610.334,52		31000000000000000000 PESSOAL E ENCARGOS	737.067,32	
13000000000000000000 Receita Patrimonial	(18.915,90)		33000000000000000000 OUTRAS DESPESAS	95.147,93	
19000000000000000000 Outras Receitas Correntes	7.277,52		40000000000000000000 DESPESAS DE CAPITAL		699,00
70000000000000000000 Receitas Correntes Intra-Orçamentaria		576.205,21	44000000000000000000 INVESTIMENTOS	699,00	
72000000000000000000 Receitas Correntes Intra-Orçamentaria	572.764,34				
79000000000000000000 Outras Receitas Correntes Intra-	3.440,87				
TOTAL....		1.174.901,35	TOTAL....		832.914,25

RESUMO

Receitas Correntes	598.696,14	DESPESAS CORRENTES	832.215,25
Receitas Correntes Intra-Orçamentaria	576.205,21	DESPESAS DE CAPITAL	699,00
TOTAL....	1.174.901,35	SUPERÁVIT NO EXERCÍCIO	341.987,10
		TOTAL....	1.174.901,35

03.00.00 - INST PREV SOC S P M DE MIRANTE DA SERRA



ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE
MIRANTE DA SERRA

ANEXO 2

MUNICÍPIO: MIRANTE DA SERRA

ESTADO: RONDONIA

BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO - 2013

ANEXO II - LEI 4.320/64

DESPESAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE	NATUREZA	CATEGORIA
030101 INST PREV SOC S P M DE MIRANTE DA SERRA				
3000000000000000 - DESPESAS CORRENTES				
3100000000000000 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
3190000000000000 - Aplicações Diretas				
3190010000000000 - Aposentadorias e Reformas	131.673,21	729.327,17	737.067,32	832.215,25
3190030000000000 - Pensões	40.332,24			
3190050000000000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	449.340,46			
3190090000000000 - Salário-Família	256,96			
3190110000000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	107.724,30			
3191000000000000 - Aplicação Direta Decorrente Op entre Órg, Fundos e Entid Integ. Orç. Seg Social	7.740,15	7.740,15		
3191130000000000 - Contribuições Patronais				
3300000000000000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3390000000000000 - Aplicações Diretas				
3390140000000000 - Diárias - Civil	564,00	95.147,93	95.147,93	
3390300000000000 - Material de Consumo	595,59			
3390360000000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	22.833,41			
3390390000000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	71.154,93			
4000000000000000 - DESPESAS DE CAPITAL				
4400000000000000 - INVESTIMENTOS				
4490000000000000 - Aplicações Diretas				
4490520000000000 - Equipamentos e Material Permanente	699,00	699,00	699,00	699,00
				832.914,25
03.00.00 - INST PREV SOC S P M DE MIRANTE DA SERRA				832.914,25

AB

2

MUNICÍPIO: MIRANTE DA SERRA

ESTADO: RONDONIA

BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO - 2013

ANEXO II - LEI 4.320/64

RECEITA ARRECADADA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESCRIÇÃO	SUB-ALÍNEA	ALÍNEA	RÚBRICA	FONTE	SUB-CATEGORIA	CATEGORIA
1000000000000000 - Receitas Correntes						598.696,14
1200000000000000 - Receitas de Contribuições						
1210000000000000 - Contribuições Sociais					610.334,52	
1210290000000000 - Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio						
1210290100000000 - Contribuições Patronais Ativo Civil	32.809,99	32.809,99	610.334,52	610.334,52		
1210290700000000 - Contribuição de Servidor Ativo Civil		577.524,53				
1210290700000000 - Contribuição de Servidor Ativo Civil	577.524,53	577.524,53				
1300000000000000 - Receita Patrimonial						
1320000000000000 - Receitas de Valores Mobiliários						
1321000000000000 - Juros de Títulos de Renda						
1321000000000000 - JUROS DE TÍTULOS DE RENDA		(18.915,90)	(18.915,90)	(18.915,90)		
1321000000000000 - JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	(18.915,90)	(18.915,90)				
1900000000000000 - Outras Receitas Correntes						
1910000000000000 - Multas e Juros de Mora						
1912000000000000 - Multas e Juros de Mora das Contribuições						
1912300000000000 - Multas e Juros de Mora das Contrib. Previdenciárias para						
1912300200000000 - Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária	7.277,52	7.277,52	7.277,52	7.277,52		
7000000000000000 - Receitas Correntes Intra-Orçamentaria						
7200000000000000 - Receitas Correntes Intra-Orçamentária						
7210000000000000 - Receitas Correntes Intra-Orçamentária						
7210290000000000 - Receitas Correntes Intra-Orçamentária						
7210290100000000 - Receitas Correntes Intra-Orçamentária	438.005,24	438.005,24	572.764,34	572.764,34		
7210291300000000 - Contr. Prev. p/Amort. Deficit Atuarial		46.855,98				
7210291500000000 - Contr. Prev. em Regime de Parc. Débitos		87.903,12				
7210291500000000 - Contr. Prev. em Regime de Parc. Débitos	87.903,12	87.903,12				
7900000000000000 - Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentarias						
7910000000000000 - Multa e Juros de Mora						
						3.440,87

RECEITA ARRECADADA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESCRIÇÃO	SUB-ALÍNEA	ALÍNEA	RÚBRICA	FONTE	SUB-CATEGORIA	CATEGORIA
79120000000000 - Multa e Juros de Mora das Contribuições 7912290000000000 - Multa e Juros de Mora da Contribuição para o RPPS 7912290100000000 - Multa e Juros de Mora das Contribuições Patronais	3.440.87	3.440.87	3.440.87			
						1.174.901,35

03.00.00 - INST PREV SOC S P M DE MIRANTE DA SERRA

M.

AB



ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE
MIRANTE DA SERRA

ANEXO 6

MUNICÍPIO: MIRANTE DA SERRA

ESTADO: RONDONIA

BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO - 2013

ANEXO VI - LEI 4.320/64

CONSOLIDADAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO AS FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS

Códigos	Especificações	Oper. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	<u>ADMINISTRAÇÃO</u>	0,00	0,00	211.568,34	211.568,34
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	211.568,34	211.568,34
0003	ATIVIDADE DE SERRA PREVI	0,00	0,00	211.568,34	211.568,34
09	<u>PREVIDÊNCIA SOCIAL</u>	0,00	0,00	621.345,91	621.345,91
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	0,00	621.345,91	621.345,91
0004	BENEFÍCIOS A SEGURADOS	0,00	0,00	449.340,46	449.340,46
0005	BENEFÍCIOS A INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	172.005,45	172.005,45
TOTAL.....		0,00	0,00	832.914,25	832.914,25





ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE
MIRANTE DA SERRA

ANEXO 7

SERRA
PREVI

MUNICÍPIO: MIRANTE DA SERRA

ESTADO: RONDONIA

BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO - 2013

ANEXO VII - LEI 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA SEGUNDO AS FUNÇÕES E SUB-FUNÇÕES POR PROJETO E ATIVIDADES

Códigos	Especificações	Oper. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00		211.568,34	211.568,34
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00		211.568,34	211.568,34
2003	ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO SERRA PREVI - PESSOAL	0,00		115.721,41	115.721,41
2004	ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO SERRA PREVI - BENS E	0,00		78.240,94	78.240,94
2005	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DO SERRA PREVI	0,00		17.605,99	17.605,99
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00		621.345,91	621.345,91
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00		621.345,91	621.345,91
2006	MANUTENÇÃO ATIVIDADE DO BENEFÍCIO A SEGURADOS	0,00		449.340,46	449.340,46
2007	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DO BENEFÍCIOS A INATIVOS E	0,00		172.005,45	172.005,45
TOTAL....		0,00		832.914,25	832.914,25

03.00.00 - INST PREV SOC S P M DE MIRANTE DA SERRA

M



ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE
MIRANTE DA SERRA

ANEXO 8

MUNICÍPIO: MIRANTE DA SERRA
 ESTADO: RONDONIA
 BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO - 2013

ANEXO VIII - LEI 4.320/64
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA SEGUNDO AS FUNÇÕES E SUB-FUNÇÕES CONFORME VINCULO DE RECURSOS

Códigos	Especificações	Próprios	Vinculados	Total
04	<u>ADMINISTRAÇÃO</u>			
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	211.568,34	211.568,34
09	<u>PREVIDÊNCIA SOCIAL</u>			
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	621.345,91	621.345,91
TOTAL....		0,00	832.914,25	832.914,25

03.00.00 - INST PREV SOC S P M DE MIRANTE DA SERRA

AB




ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE
MIRANTE DA SERRA

ANEXO 9

MUNICÍPIO: MIRANTE DA SERRA
ESTADO: RONDONIA
BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO - 2013

03.00.00 - INST PREV SOC S P M DE MIRANTE DA SERRA

ANEXO IX - LEI 4.320/64
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS E FUNÇÕES

Especificações	Legislativa	Judiciário	Essencial ao Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
03.01.01 - INST PREV SOC S P M DE MIRANTE DA SERRA	0,00	0,00	0,00	211.568,34	0,00	0,00
TOTAL....	0,00	0,00	0,00	211.568,34	0,00	0,00



MUNICÍPIO: MIRANTE DA SERRA

ESTADO: RONDONIA

BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO - 2013

ANEXO IX - LEI 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS E FUNÇÕES

Especificações	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
03.01.01 - INST PREV SOC S P M DE MIRANTE DA SERRA	0,00	0,00	621.345,91	0,00	0,00	0,00
TOTAL.....	0,00	0,00	621.345,91	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO: MIRANTE DA SERRA
ESTADO: RONDONIA
BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO - 2013

03.01.01 - INST PREV SOC S P M DE MIRANTE DA SERRA

ANEXO IX - LEI 4.320/64
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS E FUNÇÕES

Especificações	Cultura	Diretoria e Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
03.01.01 - INST PREV SOC S P M DE MIRANTE DA SERRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL....	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

M.

AB

MUNICÍPIO: MIRANTE DA SERRA

ESTADO: RONDONIA

BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO - 2013

03.00.00 - INST PREV SOC S P M DE MIRANTE DA SERRA

ANEXO IX - LEI 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS E FUNÇÕES

Especificações	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviço	Comunicações
03.01.01 - INST PREV SOC S P M DE MIRANTE DA SERRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL....	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nu



MUNICÍPIO: MIRANTE DA SERRA
ESTADO: RONDONIA
BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO - 2013

03.00.00 - INST PREV SOC S P M DE MIRANTE DA SERRA

ANEXO IX - LEI 4.320/64
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS E FUNÇÕES

Especificações	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
03.01.01 - INST PREV SOC S P M DE MIRANTE DA SERRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	832.914,25
TOTAL....	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	832.914,25



MUNICÍPIO: MIRANTE DA SERRA

ESTADO: RONDONIA

BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO - 2013

03.00.00 - INST PREV SOC S P M DE MIRANTE DA SERRA

ANEXO IX - LEI 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS E FUNÇÕES





ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE
MIRANTE DA SERRA

ANEXO 10

SERRA
PREVI

MUNICÍPIO: MIRANTE DA SERRA
 ESTADO: RONDONIA

BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO - 2013

ANEXO X - LEI 4.320/64

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
			PARA MAIS	PARA MENOS
1000000000000000 - Receitas Correntes	1.343.312,10	598.696,14	0,00	744.615,96
1210000000000000 - Contribuições Sociais	515.661,41	610.334,52	94.673,11	0,00
1210290100000000 - Contribuições Patronais Ativo Civil	28.000,00	32.809,99	4.809,99	0,00
1210290700000000 - Contribuição de Servidor Ativo Civil	487.661,41	577.524,53	89.863,12	0,00
1320000000000000 - Receitas de Valores Mobiliários	827.650,69	(18.915,90)	0,00	846.566,59
1321000000000000 - JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	827.650,69	(18.915,90)	0,00	846.566,59
1910000000000000 - Multas e Juros de Mora	0,00	7.277,52	7.277,52	0,00
1912300200000000 - Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária do Segurado Assalariado	0,00	7.277,52	7.277,52	0,00
7000000000000000 - Receitas Correntes Intra-Orçamentária	864.904,11	576.205,21	0,00	288.698,90
7210000000000000 - Receitas Correntes Intra-Orçamentária	864.904,11	572.764,34	0,00	292.139,77
7210290100000000 - Receitas Correntes Intra-Orçamentária	798.790,32	438.005,24	0,00	360.785,08
7210291300000000 - Contr. Prev. p/Amort. Deficit Atuarial	66.113,79	46.855,98	0,00	19.257,81
7210291500000000 - Contr. Prev. em Regime de Parc. Débitos	0,00	87.903,12	87.903,12	0,00
7910000000000000 - Multa e Juros de Mora	0,00	3.440,87	3.440,87	0,00
7912290100000000 - Multa e Juros de Mora das Contribuições Patronais	0,00	3.440,87	3.440,87	0,00
	2.208.216,21	1.174.901,35	0,00	1.033.314,86

03.00.00 - INST PREV SOC S P M DE MIRANTE DA SERRA

M.



ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE
MIRANTE DA SERRA

ANEXO 11

